

RELATÓRIO FINAL GT-LGPD UNIRIO

**LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS -
LGPD**

Apresentação

Este documento tem o propósito de orientar a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Foi elaborado pelo Grupo de Trabalho para Implementação da LGPD, nomeado pela Portaria GR 229, de 12 de abril de 2021, retificada pela Portaria GR nº 441, de 28 de junho de 2021.

Grupo de Trabalho LGPD

Anna Carla Almeida Mariz

Daniela de Oliveira Pereira

Mariana Buarque Araujo

Paulo Roberto Pereira dos Santos

Patrícia Pimentel Dias

Introdução

A Lei n. 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), entrou em vigor em agosto de 2020. Esta lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Para sua implementação, todas as instituições de direito público e privado devem adequar seus processos e sistemas de modo a fazer o tratamento dos dados pessoais em conformidade com o que determina a lei.

Em abril de 2021, o reitor da UNIRIO designou através da Portaria GR 229, de 12 de abril de 2021, o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas para a implementação das determinações da LGPD. O grupo foi formado por servidores das áreas de ensino, gestão de pessoas, tecnologia da informação, gestão de documentos, comunicação e acesso à informação. Esse grupo iniciou seus trabalhos a partir da capacitação de seus membros, por meio de cursos de curta duração, eventos online e leitura de materiais, para que o trabalho de implementação da lei fosse feito de maneira adequada e responsável. Paralelamente à formação dos membros, foram realizadas reuniões semanais, que resultaram, entre outras ações, na elaboração de um questionário para levantamento do tratamento de dados no âmbito da UNIRIO.

A partir da análise das respostas desse questionário, aplicado às Unidades da Reitoria e Decanias, foi elaborado o relatório com orientações para a implementação da LGPD, apresentado neste documento.

1. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES NAS UNIDADES

Como forma de subsidiar um futuro mapeamento dos processos da universidade em relação ao tratamento dos dados pessoais, o Grupo de Trabalho Lei Geral de Proteção de Dados da UNIRIO (GT- LGPD UNIRIO), como parte inicial do trabalho, elaborou um formulário, o qual foi respondido por representantes de unidades da UNIRIO.

No formulário elaborado, constaram as seguintes perguntas apresentadas na Tabela 01 a seguir:

Tabela. 01 - Questionamentos sobre tratamento de dados.

Perguntas
A Unidade realiza o tratamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, em qualquer etapa da sua atividade no trabalho?
Como os dados são coletados e/ou recebidos?
Há o consentimento e/ou conhecimento do titular dos dados quanto ao Tratamento de Dados feito pela Unidade?
Se a resposta da pergunta anterior for "Sim", descreva abaixo como é dado o consentimento.
São tratados dados de menores de 18 anos de idade?
Em caso afirmativo, como se dá a coleta e autorização para utilização dos dados de menores de 18 anos?
Como é realizado o armazenamento dos dados coletados pela Unidade?
Informe, resumidamente, em quais Sistemas e/ou Softwares os dados estão armazenados.
Informe, resumidamente, como os dados estão armazenados fisicamente.
Os dados estão armazenados em algum tipo de nuvem?
Em caso afirmativo, informar onde se dá a hospedagem dos dados em nuvem.
Qual a finalidade dos dados coletados?
Os dados coletados são compartilhados?
Em caso afirmativo, com quem os dados são compartilhados?
Há transferência internacional desses dados?
Em caso afirmativo, como se dá essa transferência de dados?
Você consegue perceber algum tipo de fragilidade no tratamento dos dados coletados? Se sim, indique qual (is) seria(m).
Há algum procedimento estabelecido para Mitigação de Riscos no tratamento desses dados?

As Unidades que responderam o formulário e serviram de base para o diagnóstico preliminar da Instituição foram:

1. Reitoria
2. Vice-Reitoria
3. PROGRAD
4. PROPGPI
5. PRAE
6. PROPLAN
7. PROAD
8. PROGEPE
9. CCET
10. Arquivo Central
11. Biblioteca Central
12. Auditoria
13. Procuradoria
14. Ouvidoria

Com base no levantamento, notou-se que a maioria das Unidades realiza o tratamento de dados pessoais/sensíveis, sendo que ainda não seguem os protocolos estabelecidos na LGPD tais como: termo de consentimento, planos de descarte e de mitigação de risco, entre outros.

Logo, é necessária a elaboração de um Plano de Adequação que dê consciência sobre a importância do tratamento de dados na rotina de trabalho e contemple políticas de segurança corporativa sobre uso seguro dos dados.

A planilha com as respostas recebidas está disponível no Anexo I.

2. DEFINIÇÃO DOS PAPÉIS

Para dar início ao processo de elaboração do Plano de Adequação, é indispensável que se tenha em mente a clara identificação de todos os atores envolvidos, expressos no art. 5º da LGPD, denominados:

· **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento; Entende-se que a UNIRIO trabalha com os dados pessoais dos seguintes usuários:

1. Alunos
2. Servidores
3. Terceirizados
4. Parceiros
5. Comunidade

· **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais; Tem-se como controlador a própria UNIRIO.

· **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador; Na UNIRIO os Operadores são aqueles que, por motivos distintos, possuem acesso aos dados dos usuários, como fornecedores, terceiros e ou parceiros.

· **Encarregado:** pessoa natural, indicada pelo controlador, que atua como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares e a Autoridade Nacional;

· **Agentes de Tratamento:** o Controlador e o Operador;

· **Autoridade Nacional (ANPD):** Órgão da Administração Pública Indireta responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei.

3. OBJETIVOS DO PLANO DE ADEQUAÇÃO

A execução do Plano de Trabalho, por meio do Plano de Adequação, terá como objetivos:

1. Adequar os procedimentos, processos ou tecnologias da UNIRIO, para que estejam em conformidade com a LGPD;
2. Capacitar as pessoas para que garantam a privacidade de dados de todos os que compõem a comunidade acadêmica;
3. Apresentar transparência sobre o uso dos dados;
4. Dar segurança jurídica aos titulares de dados, bem como, para a instituição;
5. Oferecer maior consistência e qualidade dos dados.

Para a consecução dos objetivos, considera-se de grande importância os seguintes fatores condicionantes para o sucesso na implementação das ações na UNIRIO:

1. Apoio da alta gestão;
2. Envolvimento de todas as unidades;
3. Levantamento de todos os atores envolvidos;
4. Forma e qualidade na comunicação, conscientização e treinamento;
5. Análise detalhada sobre os processos existentes;
6. Harmonização com outras leis, especialmente a LAI, Lei do Habeas Data, Lei Geral do Processo Administrativo e Marco Civil da Internet;
7. Cultura organizacional da UNIRIO;
8. Segurança da informação;
9. Elaboração de metodologia para a gestão de riscos e incidentes.

A Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD/ME) disponibilizou o Diagnóstico de Adequação à LGPD para avaliar a maturidade da instituição no atendimento à LGPD. Esse diagnóstico possibilita avaliar em qual sentido deveríamos direcionar esforços e onde priorizar as ações necessárias para a conformidade em relação à lei. A SGD disponibilizou também um Guia Operacional de Implementação da LGPD, alinhado aos objetivos da Estratégia de Governo Digital.

Baseado nesse Guia Operacional, sugere-se que o Plano de Adequação siga os oito marcos de conformidade que orientam as fases de implementação:

- Programa de Governança em Privacidade
- Inventário de Dados Pessoais
- Termo de Uso

- Avaliação de Riscos
- Requisitos e Obrigações quanto a Segurança da Informação e Privacidade
- Relatório de Impacto de proteção de dados
- Resposta à Incidentes
- Gov.br

Para cada um desses marcos, a SGD disponibilizou orientações, estudos de caso, videoconferências e modelos com sugestões para elaboração dos documentos de referência.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do levantamento das informações e com embasamento na capacitação dos membros do GT- LGPD, a qual ocorreu concomitantemente com período de trabalho, foi possível concluir que a definição de programas, ações, atividades, projetos, alterações contratuais e instrumentos jurídicos; das responsabilidades, das diretrizes e das políticas de atuação conjunta; e a instituição do Plano de Adequação (o qual definirá um calendário para o atendimento dos prazos legais estabelecidos para cumprimento da LGPD) deverão necessariamente ser elaborados após o início do exercício do Encarregado de Dados em sua Função.

Sugere-se a instituição de um Comitê Permanente multidisciplinar que trabalhará junto com o Encarregado de Dados da UNIRIO, na elaboração, aplicação e monitoramento do Plano de Adequação da LGPD na UNIRIO.

O GT sugere ainda a adoção de um cronograma de atividades, conforme descrição a seguir.

Cronograma de Atividades sugerido para a Implementação da LGPD na UNIRIO

Atividade	Descrição	Responsáveis	Situação
Designação de Grupo de Trabalho para implementação da LGPD	Grupo designado para elaboração de relatório e propostas voltadas para a sistemática geral de implementação das determinações da LGPD.	Gabinete da Reitoria	Publicada Portarias 229/2021 e 441/2021
Capacitação (Fase 1)	Capacitação do Grupo de Trabalho, prioritariamente com os cursos oferecidos pela ENAP e pela Secretaria de Governo Digital.	GT instituído pela Portaria 229/2021	Finalizado
Relatório GT-LGPD	Apresentação do Relatório Final do Grupo de Trabalho com sugestões para a adequação da UNIRIO à LGPD.	GT-LGPD	Entregue dia 16/07/2021
Designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na UNIRIO	Indicação de pessoa pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)	Gabinete da Reitoria	A definir
Designação de um Comitê para implementação da LGPD	Grupo designado para elaboração de estudos e propostas voltadas para a sistemática geral de implementação e monitoramento das determinações da LGPD, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de dados.	Gabinete da Reitoria e as Unidades Gestoras da UNIRIO	Previsto
Capacitação (Fase 2)	Capacitação do Comitê e do Encarregado, com aprofundamento nos temas das próximas fases do Plano de Ação	Comitê e Encarregado pelo Tratamento de dados	Previsto
Diagnóstico	Formaliza e calcula um índice que identifica o estágio de conformidade, fornecendo aos órgãos informações necessárias à adequação, com as ações mais relevantes na busca pela conformidade, permitindo, ainda, a definição de marcos e seus acompanhamentos.	- Secretaria de Governo Digital (SGD) - Chefia de Gabinete e Encarregado pelo Tratamento de dados.	Previsto

Inventário de tratamento de dados pessoais	Inventários de todas as operações de tratamento de dados pessoais e suas avaliações sob a ótica dos princípios da LGPD.	Comitê e Encarregado de Dados	Previsto
Avaliação de riscos de segurança e privacidade	Fazer a identificação e mensuração de riscos de segurança e privacidade, mitigando-os com a utilização dos controles mais indicados.	Comitê e Encarregado de Dados	Previsto
Relatório de impacto de proteção de dados	É um documento de comunicação e transparência que orienta a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação.	Comitê e Encarregado de Dados	Previsto
Adequação de contratos	Fazer a adequação do processo de contratação de TI para contemplar os requisitos mais importantes de segurança e privacidade dos dados.	Comitê e Encarregado de Dados	Previsto
Termos de uso e Política de privacidade	Elaboração de Termos de Uso e Políticas de Privacidade vinculados à utilização de serviços públicos por meio de aplicações (sítios, sistemas ou aplicativos para dispositivos móveis) fornecidas por órgãos e entidades da administração pública.	Comitê e Encarregado de Dados	Previsto
Resposta a incidentes	Implementar um plano de respostas a incidentes de segurança, com o intuito de conter ou minimizar prejuízos, realizando, ainda, as devidas comunicações ao titular dos dados e à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).	Comitê e Encarregado de Dados	Previsto
Publicação no Gov.Br	Tornar transparente o tratamento de dados pessoais utilizados nos serviços publicados no portal Gov.br	Comitê e Encarregado de Dados	Previsto

5. ANEXOS

5.1. Planilha com as respostas recebidas pelas Unidades - Anexo I

 Pesquisa Tratamento de Dados na UNIRIO (respostas)

5.2. Atas de Reunião - Anexo II

1º Reunião



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2021

REUNIÃO GT-LGPD UNIRIO

REGISTRO 001/2021

Assuntos tratados:

Item 1: Publicação da criação do Grupo de Trabalho e suas atribuições no site da UNIRIO, na guia: acesso à informação/proteção de dados pessoais.

Item 2: Inconformidades no modo de compartilhamento de denúncias, irregularidades e solicitação de apurações entre setores, com exposição de dados.

Item 3: Preparação do Plano de Adequação que instrui as unidades quanto à observância da lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

Item 4: Mapear os principais contatos de endereço eletrônico das unidades, que receberão a determinação de executar o Plano de Adequação.

Item 5: Solicitar às unidades informações acerca do tipo de dado que tratam e qual a finalidade.

Item 6: Criação de e-mail para a execução dos trabalhos do GT-LGPD UNIRIO, o qual será futuramente operacionalizado pelo ENCARREGADO, quando for designado.

Item 7: Sugestão de retroação ou não da anonimização de matrícula SIAPE a partir da data em vigor da lei.

Item 8: Sugestão de eventual criação de cartilha.



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tarefas:

Item 1: Notícia publicada.

Item 2: Aguardando decisão de qual canal será escolhido para o envio do informativo, para a instrução e correção da atuação dos setores.

Item 3: Em estudo.

Item 4: Em andamento.

Item 5: Após mapeamento dos principais contatos de endereço eletrônico das unidades.

Item 6: E-mail criado (lgpd@unirio.br).

Item 7: Em estudo.

Item 8: Será avaliada a possibilidade em um segundo momento.

Participaram da reunião:

Mariana Buarque Araújo - Coordenadora

Patricia Pimentel Dias - Secretária

Daniela de Oliveira Pereira - Membro

2º Reunião



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2021

REUNIÃO GT-LGPD UNIRIO

REGISTRO 002/2021

Assuntos tratados:

Item 1: Solicitar à Reitoria um novo representante da Ouvidoria, para que faça parte da formação do GT-LGPD UNIRIO, visto a impossibilidade do atual.

Item 2: Definição de quais unidades ou setores receberão o questionário e a ele responderão.

Item 3: Adaptação dos tipos de pergunta no questionário, adequando-as às unidades, para facilitar o entendimento e envio das informações, evitando dúvidas e retrabalhos no procedimento.

Item 4: Data de envio do questionário e do término do prazo para o envio das informações pelas unidades.

Item 5: Confirmar, junto à DTIC, sobre a segurança dos dados da UNIRIO armazenados em nuvem (*Google Drive*).

Item 6: Pensar na Ouvidoria com um papel mais ativo, inclusive alterando sua posição no organograma.



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Item 7: Necessidade de fazer a 'Classificação das informações'

Tarefas:

Item 1: Solicitação enviada para o Reitor.

Item 2: Unidades e setores definidos.

Item 3: Em andamento.

Item 4: Envio do questionário dia 3 de maio. Resposta até o dia 17 de maio.

Item 5: Certificamo-nos de que a criptografia e demais modalidades de segurança são mais elevadas em Instituições, que nas contas de pessoas físicas usuárias do *Google* comum. Contudo, a DTIC pode, sob solicitação, elaborar também um armazenamento diferenciado.

Item 6: A ser debatido em momento oportuno.

Item 7: Em estudo.

Participaram da reunião:

Mariana Buarque Araújo - Coordenadora
Patricia Pimentel Dias - Secretária
Daniela de Oliveira Pereira - Membro
Paulo Roberto Pereira dos Santos - Membro
Anna Carla Almeida Mariz - Membro

3º Reunião



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021

REUNIÃO GT-LGPD UNIRIO

REGISTRO 003/2021

Assuntos tratados:

Item 1: Alteração das datas para o envio e resposta do questionário.

Item 2: Redefinição de quais unidades ou setores responderão ao questionário.

Item 3: Adaptação dos tipos de pergunta no questionário, adequando-as às unidades, para facilitar o entendimento e envio das informações, evitando dúvidas e retrabalhos no procedimento.

Item 4: Revisão do conteúdo do questionário.



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Item 5: Sugestão de diagnóstico do site da UNIRIO para a identificação de eventual presença de dado pessoal exposto nas páginas.

Tarefas:

Item 1: Envio 24/5 e resposta até 11/6.

Item 2: Concluído.

Item 3: Concluído.

Item 4: Concluído.

Item 5: Em discussão.

Participaram da reunião:

Mariana Buarque Araújo - Coordenadora

Patricia Pimentel Dias - Secretária

Daniela de Oliveira Pereira - Membro

Paulo Roberto Pereira dos Santos - Membro

Anna Carla Almeida Mariz - Membro

4º Reunião



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2021

REUNIÃO GT-LGPD UNIRIO

REGISTRO 004/2021

Assuntos tratados:

Item 1: Correção das perguntas do questionário para as unidades que ainda não responderam, para melhor esclarecimento.

Item 2: Análise das respostas recebidas em gráficos, pontos percentuais, entre outros.

Item 3: Nova prorrogação do prazo para preenchimento do formulário.

Tarefas:

Item 1: Concluído.

Item 2: Em andamento.

Item 3: Prazo prorrogado para até o dia 16/6.

Participaram da reunião:

Mariana Buarque Araújo - Coordenadora

Patricia Pimentel Dias - Secretária

Daniela de Oliveira Pereira - Membro

Paulo Roberto Pereira dos Santos - Membro

5º Reunião



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021

REUNIÃO GT-LGPD UNIRIO

REGISTRO 005/2021

Assuntos tratados:

Item 1: Listagem de sugestões de adequação, com base nas respostas sobre a política de tratamento de dados nos setores.

Item 2: Prorrogação do prazo dos trabalhos do GT.

Item 3: Discussão sobre o conteúdo do Relatório.

Tarefas:

Item 1: Concluído.

Item 2: Prorrogação solicitada por mais 30 dias.

Item 3: Em andamento.

Participaram da reunião:

Mariana Buarque Araújo - Coordenadora
Patricia Pimentel Dias - Secretária
Daniela de Oliveira Pereira - Membro
Paulo Roberto Pereira dos Santos - Membro

6º Reunião



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021

REUNIÃO GT-LGPD UNIRIO

REGISTRO 006/2021

Assuntos tratados:

Item 1: Elaboração da forma do Relatório.

Item 2: Solicitação de Portaria que torne 'sem efeito' a designação do Membro, matrícula SIAPE 3****1, conforme Portaria GR n°229, de 12 de abril de 2021, por impossibilidade de participação nos trabalhos.

Item 3: Seleção das sugestões para subsidiar o Plano de Adequação, cuja elaboração se dará, sob a supervisão do Encarregado de Dados, pela Equipe/Comissão a ser constituída para esse fim, conforme levantamento das informações das Unidades da UNIRIO e aconselhamento dos Órgãos de Controle.

Tarefas:

Item 1: Concluído.

Item 2: Envio de solicitação ao Reitor.

Item 3: Em andamento.

Participaram da reunião:

Mariana Buarque Araújo - Coordenadora
Patricia Pimentel Dias - Secretária
Daniela de Oliveira Pereira - Membro
Paulo Roberto Pereira dos Santos - Membro
Anna Carla Almeida Mariz - Membro

7º Reunião



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2021

REUNIÃO GT-LGPD UNIRIO

REGISTRO 007/2021

Assuntos tratados:

Item 1: Consolidação do Relatório final.

Tarefas:

Item 1: Em andamento.

Participaram da reunião:

Mariana Buarque Araújo - Coordenadora
Patricia Pimentel Dias - Secretária
Daniela de Oliveira Pereira - Membro
Anna Carla Almeida Mariz - Membro

Obs.: Não obstante o afastamento do Membro Paulo Roberto Pereira dos Santos, por motivo de férias, este compareceu à reunião para obter ciência do andamento do relatório.

8º Reunião



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021

REUNIÃO GT-LGPD UNIRIO

REGISTRO 008/2021

Assuntos tratados:

Item 1: Aprovação do Relatório final.

Tarefas:

Item 1: Concluído.

Participaram da reunião:

Mariana Buarque Araújo - Coordenadora

Patricia Pimentel Dias - Secretária

Daniela de Oliveira Pereira - Membro

Obs.: Não obstante o afastamento do Membro Paulo Roberto Pereira dos Santos, por motivo de férias, este compareceu à reunião para alterações e aprovação do Relatório Final.